



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 119, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023

Autoriza o afastamento da Promotora de Justiça LENNA LUCIANA NUNES DAHER e do Promotor de Justiça EDUARDO GAZZINELLI VELOSO para cumprimento de medida cautelar de busca e apreensão, no período de 7 a 9 de fevereiro de 2023, em São Paulo/SP.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.4893.0004114/2023-74,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da Promotora de Justiça LENNA LUCIANA NUNES DAHER e do Promotor de Justiça EDUARDO GAZZINELLI VELOSO para cumprimento de medida cautelar de busca e apreensão em inquérito policial em curso nas Promotorias de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e Social, no período de 7 a 9 de fevereiro de 2023, em São Paulo/SP.

Parágrafo único. O afastamento dar-se-á com ônus de diárias e passagens aéreas para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 01/02/2023, às 19:16, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0137364** e o código CRC **DD0EE05F**.
